

TERMO DE REFERÊNCIA **Nº 041/2018**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE APLICATIVO E PLATAFORMA VIRTUAL

1. Contexto

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. O Idesam trabalha para promover a valorização e o uso sustentável dos recursos naturais na Amazônia e buscar alternativas para a conservação ambiental, o desenvolvimento social e a mitigação das mudanças climáticas.

Os programas e atividades do Instituto são desenvolvidos por profissionais diversificados e altamente qualificados. Seus recursos financeiros são originários de doações e contratos de pesquisas e suas ações são guiadas com o apoio de conselheiros de instituições renomadas e auditores independentes, defendendo a ética e a transparência em todos os seus atos. O Idesam acredita que a valorização da floresta em pé é o caminho fundamental para a conservação da Amazônia, assim como para garantir seu papel na mitigação das mudanças climáticas e manutenção do equilíbrio hidrológico global.

O Idesam iniciou em 2018 a execução do projeto Cidades Florestais, o qual é financiado pelo BNDES via Fundo Amazônia. O projeto tem como propósito apoiar a produção em pequena escala de madeira e óleos vegetais de origem familiar e comunitária em Silves, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, Silves, Apuí, Carauari, Lábrea, Maués e Boa Vista do Ramos.

Para o desenvolvimento da produção de madeiras e óleos de origem familiar e comunitária é fundamental que os produtores tenham acesso à assistência técnica e ao mercado consumidor. Diante destas necessidades, o projeto irá desenvolver o aplicativo Cidades Florestais, que tem como objetivo ser uma ferramenta de apoio à produção e gestão florestal, assim como, a Plataforma Cidades Florestais, cujo objetivo é ser uma vitrine de produtos e oportunidades.

2. Objetivo

Contratação de pessoa jurídica para elaboração do Aplicativo Cidades Florestais, disponível em três módulos, e da Plataforma Virtual:

- (i) **Módulo 1 – Aplicativo Cidades Florestais: Gestão da Propriedade.** O módulo 1 deverá permitir que o usuário insira informações sobre sua propriedade as quais serão necessárias para a elaboração do Plano de Manejo Florestal Sustentável. Além de permitir a realização de coleta de dados do inventário florestal madeireiro e não madeireiro por meio de planilhas estruturadas. Possuir check list de equipamentos e atividades relacionadas a segurança no trabalho.

- (ii) **Módulo 2 – Aplicativo Cidades Florestais: Gestão da Produção Florestal.** O módulo deverá gerar informações sobre: potencial de produção florestal, custo de produção, valor de comercialização em função de impostos e taxa de lucro desejada. Para tal, este módulo deverá:
 - Gerar o potencial produtivo de produtos florestais não madeireiros quantificados no inventário.
 - Gerar o potencial madeireiro de acordo com o inventário florestal realizado.
 - Possuir ferramenta para inserção de custos das atividades de campo e, conseqüentemente, gerar o custo total da atividade.

- (iii) **Módulo 3 – Aplicativo Cidades Florestais: Crédito e Financiamento Florestal.** O módulo 3 deverá apontar linhas de crédito e financiamento florestal de acordo com as informações inseridas pelo usuário: renda anual, produção a ser financiada, documentos existentes. Ainda, esse módulo demonstrar ao usuário uma estimativa de pagamento do financiamento escolhido.

- (iv) **Plataforma Virtual (Aplicação Web).** A plataforma deverá possuir interface com o aplicativo e permitir a oferta de produtos dos usuários do aplicativo. Para a plataforma deverá ser considerado: possibilidade de oferta de serviços dos usuários; possibilidade de avaliação do cliente (comprador dos produtos do usuário); os produtos ofertados deverão ser expostos de ser de acordo com a frequência de uso do aplicativo pelo usuário, ou seja, quanto mais o usuário utilizar o aplicativo maior deverá ser a frequência de exposição de seus produtos. O proponente deverá informar o framework que será utilizado e deverá disponibilizar uma plataforma online de acompanhamento do desenvolvimento do projeto.

3. Produtos

Produto 1. Versões Beta dos Módulos 1 e 3; Termos de Uso e Política de Privacidade.

Produto 2. Versão Beta do Módulo 2, contendo:

- a. Ferramenta para inventário florestal.
- b. Custos para inventário florestal.

Produto 3. Versão Beta da Plataforma.

Produto 4. Módulos 1 e 3, entrega final após testes.

Produto 5. Módulo 2, entrega final após testes.

Produto 6. Plataforma Virtual – versão final.

4. Prazos e cronograma de desembolso

O contrato terá vigência de 90 dias a partir da contratação.

Entrega	Prazo de entrega	Pagamento (após 10 dias da entrega)
Produto 1	20 dias após assinatura do contrato	10% do total acordado
Produto 2	20 dias após assinatura do contrato	10% do total acordado
Produto 3	30 dias após assinatura do contrato	10% do total acordado
Produto 4	60 dias após assinatura do contrato	23% do total acordado
Produto 5	60 dias após assinatura do contrato	23% do total acordado
Produto 6	60 dias após assinatura do contrato	24% do total acordado

5. Direitos autorais e confidencialidade

A empresa contratada se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da parte contratante ou de seus parceiros.

6. Propostas

Serão recebidas propostas técnico-financeiras, em português, até o **dia 20 de junho de 2018**, no e-mail **ti@idesam.org.br**. O portfólio da empresa deve ser enviado como anexo à proposta.